



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 16/12/2025 11:34:42.333 - CSPCCO

REQ n.526/2025

REQUERIMENTO N° , DE 2025
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Requer a consignação de Moção de Louvor aos policiais que atuaram no reconhecimento do indivíduo responsável pela tentativa de incêndio da Estátua da Liberdade da Havan, no Município de Natal/RN.

Senhor Presidente,

Requer, nos termos do art. 117 Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja consignada nos anais desta Casa Moção de Louvor aos seguintes policiais, em reconhecimento à atuação diligente, técnica e eficiente no trabalho de identificação e reconhecimento do indivíduo responsável pela tentativa de incêndio da Estátua da Liberdade da Havan, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte:

1. **Valdir Pereira Pinto** – Matrícula nº **108483-6**
2. **Wandemberg da Silva Torres** – Matrícula nº **208.170-9**

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção de Louvor tem por finalidade reconhecer e enaltecer a atuação exemplar dos policiais Valdir Pereira Pinto e Wandemberg da Silva Torres, que desempenharam papel decisivo no reconhecimento do indivíduo responsável pela tentativa de incendiar a Estátua da Liberdade da Havan, localizada no Município de Natal/RN.

O fato, amplamente divulgado por meio das redes sociais, gerou grande repercussão e preocupação social, por se tratar de um ato de vandalismo com potencial risco à segurança pública e ao patrimônio privado. Diante das limitações iniciais das imagens divulgadas – que não permitiam a identificação facial do autor, em razão do uso de capuz –, os policiais empreenderam diligências adicionais, com elevado rigor técnico, realizando levantamentos, pesquisas e análises de imagens obtidas em estabelecimentos comerciais e postos de combustível situados nas proximidades do local dos fatos.

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 569, CEP 70160-900 - Brasília/DF
dep.sargentogoncalves@camara.leg.br | (61) 3215-5569 / 3215-3569



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258195017900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Gonçalves



* C D 2 5 8 1 9 5 0 1 7 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 16/12/2025 11:34:42.333 - CSPCCO

REQ n.526/2025

Graças à atuação criteriosa, persistente e profissional, foi possível realizar a comparação de imagens e proceder ao reconhecimento seguro do acusado, o qual já possuía histórico de envolvimento em práticas como pichação, depredação e desacato, tendo sido detido anteriormente. Todo o material reunido foi devidamente organizado e apresentado à equipe da empresa Havan, bem como formalizado junto à autoridade policial competente, com o comparecimento dos policiais na condição de testemunhas.

A conduta dos homenageados evidencia elevado comprometimento com o dever funcional, zelo pela ordem pública e respeito ao Estado de Direito, contribuindo de forma decisiva para a responsabilização do autor do delito e para a preservação da segurança da coletividade.

Diante disso, esta Casa reconhece que a atuação dos policiais Valdir Pereira Pinto e Wandemberg da Silva Torres merece público louvor, como forma de valorização do trabalho policial sério, técnico e comprometido com a legalidade e com a proteção da sociedade.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2025.

Deputado SARGENTO GONÇALVES
PL/RN

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 569, CEP 70160-900 - Brasília/DF
dep.sargentogoncalves@camara.leg.br | (61) 3215-5569 / 3215-3569



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258195017900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Gonçalves



* C D 2 5 8 1 9 5 0 1 7 9 0 0 *